



RESOLUÇÃO Nº 127/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova Acordo de Cooperação nº 060/2024-UEM/FADEC-UEM – FEN.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/12/24.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo nº 22.601.762-3.
Considerando o contido no Parecer nº 873/2024-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cooperação nº 060/2024 e respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá (FADEC-UEM) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM) objetivando o desenvolvimento e a execução conjunta do projeto de Prestação de Serviços “**Farmácia Ensino UEM: Fortalecendo o Desenvolvimento Institucional e a Formação Profissional**”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2024.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)